

Protocolo:

Processo:

Projeto:

Data Leitura:

Data Arquivo: ___/___/___

Ass. Protocolo: _____

Tipo:

Moção de Pesar

Autor:

Deputado Barbosinha

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares de JOSÉ ALBERTO VASCONCELLOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de junho de 2019, em decorrência de problemas de saúde.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul em nome do Deputado BARBOSINHA, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de nossa população, lamenta profundamente o falecimento de JOSÉ ALBERTO VASCONCELLOS, ocorrido no dia 19 de junho de 2019, em decorrência de problemas de saúde.

Merecedor de nosso respeito, pela nobreza de caráter, por sua contribuição cultural para o Estado de Mato Grosso do Sul, ao que conclamamos os Nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela ao seu nome e a seus familiares."

Plenário Deputado Júlio Maia, 25 de junho de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ALBERTO VASCONCELLOS, popularmente conhecido como "VASCO" era advogado, jornalista e um dos grandes poetas do nosso Estado.

Nascido em Promissão (SP), no dia 1º de maio de 1939, Vasconcellos chegou em Dourados em 1962, se formou em Direito em 1975 em Uberaba-MG e iniciou sua carreira a partir de 1980, como advogado do banco Bradesco, foi vereador nos anos de 1987/88, Advogado Geral do Município de Dourados, entre os anos de 1989/1992, na administração do então prefeito Braz Mello.

Em 2003 recebeu medalha de honra da OAB, o Título de Cidadão Douradense e também foi homenageado pela Loja Maçônica Justiça, Liberdade e Disciplina. Já em 2009 ingressou na Academia Douradense de Letras (ADL), ocupando a cadeira n. 33.

Ultimamente escrevia artigos para os mais variados órgãos de imprensa de Dourados e sua última obra literária foi o livro "Não importa o ninho, se o ninho é de águia",

Ressalta-se que este Parlamentar fez um Projeto de Resolução para conceder o título de cidadão sul-mato-grossense ao amigo JOSÉ ALBERTO VASCONCELLOS, a proposição foi aprovada por unanimidade, entretanto, quis a Providência levá-lo antes.

Aos familiares, especialmente minha querida amiga Catharina Vasconcelos, o meu abraço e que Jesus possa ampará-los na firme certeza da imortalidade da alma.

A presente moção deve ser enviada no seguinte endereço: Rua João Cândido Câmara, n. 138, CEP 79804-000, Dourados - MS.
